

**PORTARIA N° 058/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, VIII e XI combinado com o art. 100, II, "a" todos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei Municipal n° 014/1997 possibilita que o servidor seja transferido para outro órgão ou entidade desta administração municipal;

R E S O L V E :

Art. 1° - Transferir o servidor **MAYLSON ARAÚJO LUZ**, analista administrativo, matrícula 283-1, inscrito no CPF de n° 064.250.133-54, para o setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste município.

Art. 2° - A remuneração do referido servidor deverá ser paga pela Secretaria onde encontra-se lotado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 020/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 03 de fevereiro de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal